



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.176/83

de 14 de novembro de 1983

"Autoriza o Executivo Municipal a assumir o 13º Salário de 1983 e uma subvenção de //////////// Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), mensalmente, a partir de Janeiro/1984, à Fund. Santarritense de Saúde e Assist. Social".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí Decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assumir o pagamento do 13º salário dos funcionários do Hospital Antônio Moreira da Costa, Exercício de 1983, bem como uma subvenção mensal de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à Fund./ Santarritense de Saúde e Assistência Social, a partir de Janeiro de/ 1984.

Art. 2º - Fica facultado ao Poder Executivo usar, para fins desta lei, recursos da Reserva de Contingência, a serem estabelecidos no orçamento de 1984.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de/ novembro de 1983.

BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -

ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO

- Chefe de Gabinete -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

